

**MINUTA**  
**REGULAMENTO**  
**Concurso HubTech by 360 Tech Industry**

**1. ÂMBITO**

O concurso HubTech by 360 Tech Industry é organizado pela EXPONOR-FIPORTO – Feira Internacional do Porto, S.A., adiante abreviadamente designada EXPONOR, aquando da realização da 3ª edição da 360 Tech Industry – Feira da indústria 4.0/5.0: Robótica, Automação, Compósitos, Moldes, Subcontratação e Manutenção Industrial a decorrer dia 22 e 23 de maio de 2024.

Este concurso visa estimular:

- a) A divulgação de soluções tecnológicas aplicadas à indústria;
- b) Acelerar o crescimento das startups tecnológicas e apoiar o empreendedorismo;
- c) Promover a transformação tecnológica e as soluções inovadoras para a indústria;
- d) Apostar na inovação tecnológica como fator de progresso e crescimento sustentável.

O HubTech será um espaço físico, disponibilizado pela EXPONOR, localizado nas instalações a si afetas, aberto e dedicado a todas as startups da área tecnológica. Serão selecionados 10 startups que participarão gratuitamente no espaço HubTech em função da qualidade dos produtos desenvolvidos e das que melhor evidenciarem os objetivos do presente concurso.

**2. CANDIDATOS**

Podem candidatar-se ao concurso startups portuguesas, legalmente constituídas há menos de 6 (seis) anos, que apresentem soluções ou produtos inovadores na área tecnológica.

Serão consideradas startups, as empresas que se encontram em fase embrionária e que apresentem um modelo de negócio repetível, escalável e lucrativo, priorizando a inovação e apresentando uma solução nunca desenvolvida ou criada para concorrer em segmentos diferentes às já desenvolvidas.

**3. PROCESSO DE CANDIDATURA**

O processo de inscrições será efetuado exclusivamente através do preenchimento e validação do formulário on-line disponível no site <https://360techindustry.exponor.pt/>, até às 17h30min do dia 08/04/2024, nas condições previstas no ponto 6.1.

No ato da inscrição as candidatas preencherão o formulário de participação on-line, disponível no site <https://360techindustry.exponor.pt/>, na página do projeto pelo qual os seus gestores farão a apresentação da startup, de forma resumida, apresentando o processo criação, a(s) finalidade(s) da solução e os benefícios e/ou mudanças proporcionadas para as empresas clientes a partir da aplicação da mesma.

O preenchimento correto de todas as informações solicitadas no formulário de inscrição é condição irrevogável para participação no concurso.

**4. JÚRI, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

#### **4.1. Júri**

Serão selecionadas dez startups que preencham os requisitos estabelecidos no item 4.2 deste regulamento.

- a) A avaliação das várias propostas submetidas a concurso será efetuada por um júri constituído:
1. Senhor Presidente do IAPMEI, Engenheiro Luís Guerreiro
  2. Diretor do CATIM, Engenheiro Francisco Alba
  3. Administrador do INESC TEC, Engenheiro José Carlos Caldeira

b) O júri é presidido pelo Senhor Presidente do IAPMEI, Engenheiro Luís Guerreiro.

c) Nenhum elemento do júri poderá participar neste concurso.

#### **4.2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

a) Para a avaliação das candidaturas o júri terá em conta os seguintes critérios:

1. Grau de inovação ou diferenciação da ideia (25%);
2. Resposta a necessidade de mercado (25%);
3. Impacto potencial na região de desenvolvimento do projeto (25%);
4. Potencial de valorização económica e escalabilidade (25%);

Em caso de empate, prevalecerá a start-up que obtiver melhor pontuação no critério Grau de inovação ou diferenciação da ideia.

#### **4.3) Metodologia de decisão**

a) As decisões do júri serão tomadas por maioria simples de voto, não havendo lugar a abstenções.

b) O presidente do júri tem direito de veto.

c) O júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio caso considere que nenhuma das candidaturas é merecedora do mesmo.

d) A decisão do júri será exarada em ata única e é soberana e definitiva não dando lugar a qualquer tipo de recurso.

e) Se um dos membros do Júri não puder efetuar a avaliação dos trabalhos delegará o seu voto no presidente do júri.

#### **5. PRÉMIOS E DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES**

5.1. Os vencedores estarão presentes gratuitamente no espaço HubTech, na feira 360 Tech Industry – Feira da indústria 4.0/5.0: Robótica, Automação, Compósitos, Moldes, Subcontratação e Manutenção Industrial, sendo-lhes atribuído um espaço desenvolvido pela organização para o efeito.

5.2. A divulgação dos vencedores será efetuada da seguinte forma:

a) Na revista Tecno Metal;

b) Nos canais da 360 Tech Industry – Feira da indústria 4.0/5.0: Robótica, Automação, Compósitos, Moldes, Subcontratação e Manutenção Industrial: envio de e-news com o(s) vencedor(es) do concurso para a base de dados de potenciais visitantes;

c) No site da 360 Tech Industry – Feira da indústria 4.0/5.0: Robótica, Automação, Compósitos, Moldes, Subcontratação e Manutenção Industrial;

d) Nas redes sociais do evento.

## **6. CALENDÁRIO**

### **6.1. Envio das candidaturas**

As candidaturas apresentadas a concurso deverão ser efetuadas através do preenchimento de um formulário constante no site <https://360techindustry.exponor.pt/>, devendo a apresentação da empresa, em PDF, ser anexada ao mesmo.

O PDF suprarreferido deverá ter até 3 páginas e deverá focar-se na explicação das soluções inovadoras que a empresa apresenta para o mercado.

O envio das candidaturas, bem como o PDF supra, deverão ser efetuadas, impreterivelmente, até ao dia 8 de abril de 2024 data em que termina o prazo para receção de candidaturas, para o e-mail [joana.salvador@exponor.pt](mailto:joana.salvador@exponor.pt).

### **6.2. Divulgação dos resultados**

a) O anúncio dos vencedores do concurso será efetuado até dia 19 de abril de 2024. O anúncio será feito pela EXPONOR por escrito, contactando primeiramente os vencedores e posteriormente divulgando nos canais de comunicação da feira.

## **7. DIREITOS DE UTILIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

7.1. É da inteira responsabilidade do(s) candidato(s) a observância dos normativos decorrentes da aplicação do Código dos Direitos de Autor e Direitos Conexos, assegurando que a apresentação da startup a concurso não infringe os direitos de propriedade intelectual de terceiros ou outros que decorram da sua aplicação, obtendo as autorizações e adotando todos os procedimentos previstos na legislação aplicável.

7.2. Igualmente da responsabilidade do(s) candidato(s) será o ressarcimento de todos os danos, prejuízos, extravios e/ou outros, que a não observância do disposto no ponto 7.1. causar, declinando a EXPONOR qualquer responsabilidade ou indemnização que daí possa decorrer.

7.3. Ao submeter(em) a candidatura, o(s) candidato(s) concorda(m) que o seu trabalho seja exposto/apresentado na 360 Tech Industry – Feira da indústria 4.0/5.0: Robótica, Automação, Compósitos, Moldes, Subcontratação e Manutenção Industrial e divulgado na comunicação relacionada com o evento.

7.4 O candidato, por meio deste instrumento, autoriza, sem que seja devida qualquer compensação, a gravação, armazenamento, reprodução, transmissão, veiculação e utilização da sua imagem, em ações de comunicação ou divulgação do concurso ou em programas produzidos junto de parceiros, podendo ser utilizada em plataformas audiovisuais, com ou sem finalidade comercial.

## **8. PROTEÇÃO DE DADOS**

No âmbito da gestão do concurso “HubTech by 360 Tech Industry” serão recolhidos e armazenados dados pessoais dos candidatos e dos participantes que serão tratados com respeito pela legislação de proteção de dados pessoais, nomeadamente o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 ("RGPD").

### **Tipo de dados pessoais**

## Geral

Nome, número de telefone, endereço de correio eletrónico

## Vencedores

Nome, número de identificação civil, o número de fiscal de contribuinte, endereço de correio eletrónico e a morada.

## Tratamento

Os dados pessoais recolhidos serão tratados através de meios automatizados, ou não, designadamente a recolha, o registo, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação, difusão, comparação, interconexão, a limitação, o apagamento ou a destruição.

## Finalidade do tratamento

Os dados pessoais recolhidos têm como fundamento e destinam-se à gestão do concurso e a ações de promoção do evento.

Adicionalmente, os dados pessoais poderão, ainda, ser tratados para efeitos de cumprimento de obrigações legais e para fins de investigação, deteção e repressão de crimes graves.

## Destinatários dos dados pessoais

A Exponor poderá comunicar os dados pessoais do Participante, com a finalidade do cumprimento de obrigações legais nomeadamente a entidades policiais, judiciais, fiscais e reguladoras.

## Prazo de conservação

Sempre que não exista uma exigência legal específica, os dados serão armazenados e conservados apenas pelo período mínimo necessário para a prossecução das finalidades que motivaram a sua recolha ou o seu posterior tratamento, ou seja, 1 ano.

## Direitos do titular

Enquanto titulares dos dados pessoais, é garantido aos Participantes, a qualquer momento, o direito de acesso, retificação, atualização, limitação e apagamento dos seus dados pessoais (salvo quanto aos dados que são indispensáveis à prestação dos serviços pela Exponor devidamente identificados no Formulário como sendo de fornecimento obrigatório ou ao cumprimento de obrigações legais a que o responsável pelo tratamento esteja sujeito), o direito de oposição à utilização dos mesmos para fins comerciais pela Exponor e à retirada do consentimento, sem que tal comprometa a licitude do tratamento efetuado ao abrigo desse consentimento, bem como o direito à portabilidade dos dados.

## Mais informações

Consulte a Política de Privacidade da Exponor em [www.exponor.pt](http://www.exponor.pt)

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação neste concurso implica total conhecimento e aceitação integral e sem reservas dos termos e condições previstas no presente regulamento, comprometendo-me a cumprir todas as cláusulas nele constantes. Tratando-se de um concurso para startups, o tratamento dos dados será o constante na Política de Privacidade da Exponor em [www.exponor.pt](http://www.exponor.pt)

## 10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os interessados poderão solicitar esclarecimentos até ao dia 8 de abril, através do e-mail:

[joana.salvador@exponor.pt](mailto:joana.salvador@exponor.pt).

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos aceitam todas as cláusulas do presente Regulamento e autorizam a EXPONOR a divulgar informação das suas candidaturas.
2. As dúvidas que sejam suscitadas na interpretação e aplicação deste regulamento, bem como os casos omissos, serão resolvidas pela EXPONOR e das suas decisões não cabe recurso.
3. A EXPONOR poderá, em qualquer altura, introduzir alterações ao presente Regulamento, por motivos de força maior que o justifiquem.

Declaro que tomei conhecimento e aceito os termos do presente regulamento, comprometendo-me a cumprir todas as cláusulas nele constantes.

.....

(Assinatura do candidato)

Leça da Palmeira, Matosinhos - Portugal.

\_\_\_\_\_ de 2024